MENSAGEM N.º 438, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Encaminha emenda ao Projeto de Lei nº 42/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar e por vosso intermédio, à deliberação de seus pares sirvo-me do presente para encaminhar Emenda ao Projeto de Lei nº 42/2024 que "dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de origem vegetal – SIM/POV e os procedimentos de inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem vegetal e dá outras providências".

2. Em atenção a diligência constante no ofício nº 62/SACOM entramos em contato com a Convales que após análise da diligência solicitou a alteração do Anexo II apresentado ao PL 42/2024, o que fazemos através da apresentação da presente Emenda.

3. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação desta Casa Legislativa, a inclusa Emenda ao Projeto de Lei nº 42 de 2024, julgando desnecessário enfatizar a necessidade de aprovação deste, nos termos da Lei Orgânica do Município de Unaí e do Regimento Interno Cameral.

4 Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 24 de maio de 2024; 80º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO ARARA
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG